



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1317, DE 26 SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 3º, 4º, seus incisos e parágrafos, da Lei Nº 017/91, de 04/09/91,

CONSIDERANDO o Art. 14 § 2º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto 99.438, de 07 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os munícipes abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para o biênio de **2013/2015**, (determinando que a Conferência Municipal seja realizada no mês de junho do ano de dois mil e quinze), conforme segue:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARCELO HARUHIKO SHIMYSU

CPF nº 985.796.069-34

Suplente: PRISCILA CAMARGO

CPF nº 007.291.819-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CPF nº 042.743.639-70

Suplente: WILSON OSCAR PETRY

CPF nº 931.513.819-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Titular: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

CPF nº 050.143.969-25

Suplente: PAULINHO SANTO LEITE

CPF nº 020.027.699-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JÚNIOR CESAR BUENO

CPF nº 014.707.849-04

Suplente: OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO

CPF nº 015.299.529-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: EDILCINÉIA DA CUNHA PTAX

CPF nº 957.201.039-53

Suplente: ROSA MARIA FURTADO ALMEIDA DEMARCO

CPF nº 361.516.966-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Titular: RÓGER LUIZ ÁVILA BENTO
Suplente: FERNANDA FERRAZ DA SILVA

CPF nº 026.964.5889-60
CPF nº 300.576.768-01

II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Titular: RODOLFO EDUARDO DE CÁSSIA
Suplente: DANIELE APARECIDA DOS SANTOS

CPF nº 052.355.559-88
CPF nº 045.138.959-00

III - DOS TRABALHADORES DO SUS

Titular: HAMILTON ROBERTO COSTA
Suplente: DANIEL JOSÉ DA COSTA SANTOS

CPF nº 769.649.879-68
CPF nº 031.374.429-60

IV - DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DO PROJETO MUNICIPAL NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: NAIR CÂNDIDA MARQUES
Suplente: DONÉSIA MASSARUTI

CPF nº 286.431.439-87
CPF nº 924.365.609-

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS:

Titular: MARINICE DIMAS COSTA
Suplente: RAMIRO PERES PENHA

CPF nº 372.753.729-91
CPF nº 193.009.489-20

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA – SANTUÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: DIRCE CANDIDO DE QUADROS
Suplente: MARIENDE MELO BUENO

CPF nº 046.576.719-28
CPF nº 049.879.799-69

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

Titular: HELENA WEGRZYN
Suplente: VILMA KLUG CASKOSKI

CPF nº 747.148.649-69
CPF nº 221.811.059-87

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO CAMPINHO:

Titular: MILTON SÉRGIO CORSINI
Suplente: LUIS CARLOS LOPES

CPF nº 769.685.029-68
CPF nº 725.840.259-49

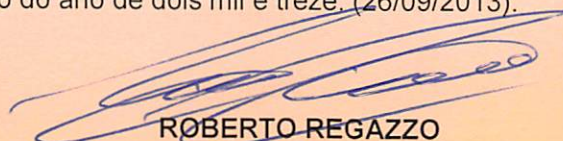
REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE IBAÍTI E REGIÃO – AAMHSFA

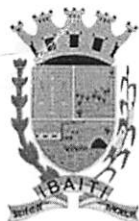
Titular: DINORAH RODRIGUES VIEIRA
Suplente: MARIANE FADEL FRAZ VANZELI

CPF nº 630.285.309-00
CPF nº 942.830.289-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2013, e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (26/09/2013).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 92 | IBAÍTI, quinta-feira, 26 de Setembro de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1317, DE 26 SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os membros representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 3º, 4º, seus incisos e parágrafos, da Lei Nº 017/91, de 04/09/91,

CONSIDERANDO o Art. 14 § 2º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto 99.438, de 07 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os munícipes abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para o biênio de **2013/2015**, (determinando que a Conferência Municipal seja realizada no mês de junho do ano de dois mil e quinze), conforme segue:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARCELO HARUHIKO SHIMYSU
CPF nº 985.796.069-34

Suplente: PRISCILA CAMARGO
CPF nº 007.291.819-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MARCOS ALVES DE ALMEIDA CPF nº 042.743.639-70

Suplente: WILSON OSCAR PETRY CPF nº 931.513.819-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Titular: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA CPF nº 050.143.969-25

Suplente: PAULINHO SANTO LEITE CPF nº 020.027.699-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JÚNIOR CESAR BUENO CPF nº 014.707.849-04

Suplente: OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO
CPF nº 015.299.529-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: EDILCINÉIA DA CUNHA PTAX
CPF nº 957.201.039-53

Suplente: ROSA MARIA FURTADO ALMEIDA DEMARCO
CPF nº 361.516.966-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Titular: RÓGER LUIZ ÁVILA BENTO
CPF nº 026.964.5889-60

Suplente: FERNANDA FERRAZ DA SILVA
CPF nº 300.576.768-01

II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Titular: RODOLFO EDUARDO DE CÁSSIA
CPF nº 052.355.559-88

Suplente: DANIELE APARECIDA DOS SANTOS
CPF nº 045.138.959-00

III - DOS TRABALHADORES DO SUS

Titular: HAMILTON ROBERTO COSTA
CPF nº 769.649.879-68

Suplente: DANIEL JOSÉ DA COSTA SANTOS
CPF nº 031.374.429-60

IV - DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DO PROJETO MUNICIPAL NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: NAIR CÂNDIDA MARQUES CPF nº 286.431.439-87

Suplente: DONÉSIA MASSARUTI CPF nº 924.365.609-

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS:

Titular: MARINICE DIMAS COSTA CPF nº 372.753.729-91

Suplente: RAMIRO PERES PENHA CPF nº 193.009.489-20

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA – SANTUÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: DIRCE CANDIDO DE QUADROS CPF nº 046.576.719-28

Suplente: MARIENDE MELO BUENO CPF nº 049.879.799-69

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

Titular: HELENA WEGRZYN CPF nº 747.148.649-69

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 92 | IBAITI, quinta-feira, 26 de Setembro de 2013

PÁGINA 3

Suplente: VILMA KLUG CASKOSKI CPF nº 221.811.059-87

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO CAMPINHO:

Titular: MILTON SÉRGIO CORSINI CPF nº 769.685.029-68

Suplente: LUIS CARLOS LOPES
CPF nº 725.840.259-49

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE IBAITI E REGIÃO – AAMHSFA

Titular: DINORAH RODRIGUES VIEIRA CPF nº 630.285.309-00

Suplente: MARIANE FADEL FRAZ VANZELI CPF nº 942.830.289-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2013, e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (26/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Institui o Comitê Estratégico do Plano de Desenvolvimento da Escola / PDE, da Secretaria Municipal de Educação, e nomeia seus integrantes.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Considerando que as escolas da rede municipal de ensino estão envolvidas com o Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE/Escola, um processo de planejamento estratégico desenvolvido pela escola para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

Considerando que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é o indicador que possibilita a verificação dessas metas, combinando os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo escolar, obtidos com a Prova Brasil, SAEB e Censo Escolar;

Considerando que o Plano do Desenvolvimento da Escola - PDE/Escola é um programa que auxilia a escola a realizar melhor o seu trabalho;

Considerando que as escolas municipais elaborarão o PDE/Escola e Plano de Ações Financiáveis;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação prestará assessoramento técnico às escolas municipais para a elaboração do PDE/Escola e Plano de Ações Financiáveis, bem como acompanhará e prestará assistência técnica na execução do Plano,

DECRETA

Art.1º Fica instituído o Comitê Estratégico do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE ESCOLA, da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Comitê Estratégico do PDE é composto por representantes da equipe pedagógica e da equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, nomeados por Portaria do Executivo Municipal.

§ 2º Ao Comitê Estratégico do PDE compete:

I - Realizar o monitoramento das escolas, para acompanhar a elaboração e execução do PDE, que visa auxiliar a escola na melhoria da aprendizagem dos alunos e do IDEB.

II - Prestar o assessoramento técnico necessário para o alcance dos resultados esperados, incluindo o Plano de Ações Financiáveis - PAF - Conjunto de metas e ações financiáveis selecionado pela escola, a partir de seu Plano de Desenvolvimento da Escola.

Art. 2º Fica constituído o Comitê Estratégico Municipal para execução das ações do PDE-ESCOLA, neste Município, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

- Telma Giovana Moraes Montalde CPF: 586.042.430-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Janilde Terezinha de Oliveira CPF: 722.820.379-87

- Maria Angélica dos Santos CPF: 942.513.569-20

REPRESENTANTES DAS APMF

- Edna Galvão CPF: 003.738.449-05

- Vera Isabel Pereira Pimentel CPF: 793.707.649-68

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS

- Luzia de Fátima Paes Andreassa CPF: 654.151.089-04

- Telma Nara Marcondes Honorato CPF: 487.396.859-34

REPRESENTANTE DO ADMINISTRATIVO

- Maria José Negri CPF: 465.229.569-34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (26/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL